



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – JANEIRO A NOVEMBRO DE 2018 |

DELIBERAÇÃO Nº 145 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de Dezembro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas do período de Janeiro a Novembro de 2018 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R\$ 2.960.279,24 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), Despesas liquidadas acumuladas de R\$ 2.652.680,82 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), resultando em superávit orçamentário de R\$ 307.598,42 (trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Novembro de 2018;
- 2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 14 de Dezembro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

Regina Maria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

Edinardo R. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva